



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº039/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES CAPIM BRANCO E TAPERINHA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação e o Departamento de Regularização Fundiária para fins de regularização fundiária das Comunidades Capim Branco e Taperinha.

Haja vista, que é extrema necessidade dos moradores destas importantes Comunidades do nosso Município serem contemplados com as Escrituras, Títulos de posse de suas propriedades, garantindo a eles a promoção do bem-estar e a justiça social, cujos benefícios de se ter o imóvel escriturado é a possibilidade de venda,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



reforma e construção com a segurança de que está realizando um investimento, a possibilidade de conseguir financiamentos utilizando o bem como garantia, além do direito a herança.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.